

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1303/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1303/2025, que “dispõe sobre a tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais no País e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença do Doutor Cláudio Lucinda.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor compreendermos o impacto da Medida Provisória n. 1303/2025 nos investimentos de pessoas físicas e jurídicas no Brasil é essencial que a Academia faça parte do debate. Dado o caráter dinâmico do setor financeiro e a volatilidade do nosso mercado, é importante que pesquisadores da área possam contribuir com suas análises e sugestões de forma a enriquecerem o relatório final desta comissão.

Nesse espírito, sugiro a participação do professor Cláudio Lucinda, doutor em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e professor



titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2025.

Deputado Marangoni
(UNIÃO - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258677463800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

